



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 531/2025/PGM

Vilhena/RO, 1º de outubro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.241/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



01/10/2025 16:46:30

https://vilhena.oxylabtech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=97318c48-4805-470d-824a-b183141275a3
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 02/10/25

Hora: 8h15

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-241, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Fundação Cultural de Vilhena, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Fundação Cultural, contemplando a reforma do Centro de Capoeira, bem como a execução de outras intervenções estruturais necessárias para suprir as demandas desta Fundação.

Os recursos são provenientes de Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2024 na conta corrente nº 5565-4 do Município de Vilhena.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 1º de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



01/10/2025 16:46:19

https://vilhena.org.riotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=36375ae-6d99-4187-b0ed-a9a0868e95ea
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.241, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena

Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena

1339200342.143 – Manutenção das Atividades Culturais

4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	180.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....		R\$	180.000,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Obras e Instalações” na Ação “Manutenção das Atividades Culturais” no Programa “Cultura para Todos” da Fundação Cultural de Vilhena e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



01/10/2025 16:46:07

<https://vilhena.org.alextech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?Identificador=c57612a8-b353-4bc3-9839-f33ed34706d0>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 525/2025

Vilhena-RO, 1º de outubro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Fundação Cultural de Vilhena nº 013/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5565-4	25000000	5.738.185,41	0,00	4.479.386,14	1.258.799,27

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
LORENA HORBACH



01/10/2025 09:14:08

<https://vilhena.ro.40403.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?Identificador=791c5963-dbf6-4654-bb0b-4719dd61bdce>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.ro.40403.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 791c5963-dbf6-4654-bb0b-4719dd61bdce - Página 1/1

